



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.674

João Pessoa - Terça-feira, 6 de Julho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Legislativo

DECRETO Nº 25.154, DE 05 DE JULHO DE 2004.

**Regulamenta a Lei nº 7.572, de 17 de maio de 2004, que concede parcelamento de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, de Tributos e de Taxas de Emplacamento e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.572, de 17 de maio de 2004,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido o parcelamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, de taxas relativas ao licenciamento e das diárias decorrentes de apreensão de veículos, destinado a promover a regularização dos débitos vencidos até 31 de dezembro de 2003, desde que requeridos até 16 de novembro de 2004.

§ 1º – O parcelamento de que trata o “caput” será administrado e executado:

**I** – pela Secretaria da Receita do Estado da Paraíba – SRE/PB, no caso do IPVA, devendo ser requerido pelo interessado ou seu procurador, legalmente constituído, ao Secretário da Receita, através das repartições fiscais;

**II** – pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, no caso de taxas relativas ao licenciamento e às diárias decorrentes de apreensão de veículos, devendo ser requerido pelo interessado ou seu procurador, legalmente constituído, ao Diretor Superintendente, na sede do Órgão, nas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS e nos Postos de Serviços.

§ 2º – Para fins deste Decreto, considera-se débito a soma do IPVA, das taxas de licenciamento, das diárias decorrentes de apreensão de veículos, das multas e dos juros de mora, na forma da legislação em vigor, exceto o seguro obrigatório e multas decorrentes de infrações de trânsito.

**Art. 2º** – O débito vencido e não pago poderá ser parcelado, nas seguintes condições:

**I** – em até 12 (doze) meses, aqueles inadimplentes até um ano;

**II** – em até 24 (vinte e quatro) meses, aqueles inadimplentes entre um ano e um dia e dois anos;

**III** – em até 36 (trinta e seis) meses, aqueles inadimplentes entre dois anos e um dia e três anos;

**IV** – em até 48 (quarenta e oito) meses, aqueles inadimplentes entre três anos e um dia e quatro anos;

**V** – em até 60 (sessenta) meses, aqueles inadimplentes há mais de quatro anos.

**Art. 3º** – Os débitos consolidados devem ser pagos em moeda corrente ou em cheque do próprio contribuinte, de acordo com legislação específica, mediante parcelamento, em prestações mensais e sucessivas, observado o seguinte:

**I** – com redução de 100% (cem por cento) nos juros e nas multas, se requerido até o dia 16 de agosto do corrente ano, para quitação em até 03 (três) parcelas;

**II** – com redução de 80% (oitenta por cento) nos juros e nas multas, se requerido até o dia 15 de setembro do corrente ano, para quitação em até 10 (dez) parcelas;

**III** – com redução de 60% (sessenta por cento) nos juros e nas multas, se requerido até o dia 16 de novembro do corrente ano, para quitação em até 12 (doze) parcelas.

§ 1º – O valor de cada parcela corresponderá ao montante do débito acrescido das atualizações legais, dividido pelo número de meses pactuado, não podendo ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), devendo a primeira parcela ser paga na data da ciência do deferimento do pedido de parcelamento, e as demais, na mesma data dos meses subsequentes;

§ 2º – Durante o parcelamento, os licenciamentos posteriores do veículo ficam condicionados à regularidade no pagamento do débito de que trata este Decreto.

**Art. 4º** – A opção pelo parcelamento implica:

**I** – confissão irrevogável e irretroatável do débito de que trata o § 2º do art. 1º, mediante termo de adesão;

**II** – expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos recursos já interpostos.

§ 1º – Com relação ao inciso II, o devedor obrigará-se a comprovar que deu entrada no pedido de desistência da ação, na esfera judicial, e o pagamento das despesas judiciais respectivas, se for o caso.

§ 2º – São requisitos indispensáveis à formalização do pedido:

**I** – requerimento contendo perfeita identificação do veículo, assinado pelo proprietário ou seu representante legal, com poderes especiais, nos termos da lei, juntando-se o correspondente instrumento, bem como cópias dos documentos de identificação;

**II** – documento que comprove o pagamento da primeira parcela;

§ 3º – Após 48 (quarenta e oito) horas do pagamento da 1ª parcela, será emitido o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV com a ressalva da existência de débito parcelado.

**Art. 5º** – A transferência de propriedade do veículo que teve seu débito parcelado somente será efetuada com a liquidação do saldo remanescente do parcelamento ou com a assunção da dívida pelo adquirente, mediante novo termo de adesão.

**Art. 6º** – O parcelamento será automaticamente cancelado:

**I** – pela inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas neste Decreto;

**II** – em caso de inadimplência:

a) por 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) meses alternados, o que primeiro ocorrer;

b) por débito referente ao licenciamento do veículo, relacionado a fato gerador posterior a 31 de dezembro de 2003.

**Parágrafo único** – O cancelamento do parcelamento implicará a imediata exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, além dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos gerados.

**Art. 7º** – A fruição dos benefícios de que trata este Decreto não confere direito

à restituição ou à compensação de importâncias já pagas a qualquer título.

**Art. 8º** – Os débitos parcelados nos termos deste Decreto não poderão ser objeto de novos parcelamentos.

**Parágrafo único** – Os saldos de parcelamentos anteriores à data deste Decreto integrarão o somatório de que trata o § 2º do art. 1º.

**Art. 9º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, João Pessoa, 05 de julho de 2004; 116º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Finanças

PORTARIA Nº 193/GSRE, de 05 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto na alínea “g” do inciso I do art. 106, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 24.772, de 30 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A relação de que trata a alínea “g” do inciso I do art. 106 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, salvo exceções expressas, compreende todos os produtos primários, semi-elaborados e industrializados, destinados à comercialização.

**Art. 2º** O imposto relativo às operações interestaduais com os produtos de que trata o artigo anterior, denominado de **ICMS – Garantido**, será diferido para o prazo normal da atividade comercial, desde que o contribuinte esteja adimplente com suas obrigações fiscais.

**Parágrafo único.** O diferimento de que trata o “caput” será concedido, “ex-officio”, através de Regime Especial.

**Art. 3º** A base de cálculo do **ICMS – Garantido** previsto no artigo anterior será o valor do produto constante no documento fiscal e, se for o caso, acrescido de frete, seguros, IPI e demais despesas debitadas ao destinatário.

**Parágrafo único.** O valor da base de cálculo de que trata o “caput” nunca será inferior ao valor fixado em Pauta Fiscal.

**Art. 4º** O **ICMS – Garantido** a recolher será resultante da aplicação da alíquota interna sobre a base de cálculo definida no artigo anterior, deduzindo-se o valor do ICMS destacado no documento fiscal.

**Art. 5º** O valor do **ICMS – Garantido** recolhido poderá ser utilizado como crédito fiscal no mês da efetiva entrada da mercadoria.

**Art. 6º** As mercadorias que forem encontradas em trânsito, ultrapassado o primeiro posto fiscal de fronteira ou a primeira repartição fiscal do percurso, em desacordo com esta Portaria, salvo exceções expressas, implica na penalidade prevista no art. 82, inciso II, alínea “e”, da Lei nº 6.379/96, sem prejuízo da exigência do recolhimento do imposto devido.

**Art. 7º** Os contribuintes que receberem mercadorias em desacordo com esta Portaria deverão comparecer, espontaneamente, à repartição fiscal do seu domicílio, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data de entrada da mercadoria, para regularizar a operação.

**Art. 8º** O descumprimento do prazo previsto no artigo anterior sujeitará ao contribuinte a penalidade prevista no art. 82, II, alínea “e”, da Lei nº 6.379/96.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 178/GSF, de 16 de junho de 2004.**

MILTON GOMES SOARES  
Secretário da Receita Estadual

ESTADO DA PARAÍBA		*** DESPESA EMPENHADA *** TESOUREO ***		PAG
SECRETARIA DAS FINANÇAS		CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA		ANEXO 2
CONTADORIA GERAL DO ESTADO				31/05/2004
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUBELEMENTO/ITEM	ELEMENTO	CATEG./SUBCATEG. ECON.
300000	DESPESAS CORRENTES			843.622.889,61
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			626.891.929,90
319000	APLICACOES DIRETAS			138.222.889,62
319001	ADICIONAIS E REFORMAS			63.743.870,39
319003	PENSOES			143.295,28
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			359.477.909,95
319009	SALARIO-FAMILIA			51.201.698,90
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.758.742,38
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR			16.992,00
319013	ONRIZACOES PATRONAIS			1.185.043,41
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			408.082,35
319017	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR			6.783.715,33
319014	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T			306.234,50
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS			0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			56.732.744,41
319094	INDENIZACOES RESTITUICAO TRABALHISTAS			0,00
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			0,00
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			56.732.744,41
329000	APLICACOES DIRETAS			0,00
329011	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			0,00
329025	ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA R			0,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			248.397,60
332000	TRANSFERENCIAS A UNIDAO			0,00
332035	SERVICOS DE CONSULTORIA			0,00
332036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			0,00
332039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			0,00
333000	CONTRIBUICOES			248.397,60
333000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			0,00
333030	MATERIAL DE CONSUMO			115.934.398,60
340000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			289.596,36
34039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			29.078,97
34041	CONTRIBUICOES			289.596,36
34081	DISTRIBUICAO DE RECEITAS			115.025.725,36
34082	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			4.860,00
34083	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			113.105,00
350000	CONTRIBUICOES			4.691.319,02
35043	SUBVENCOES SOCIAIS			55.500,00
357000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NACION			0,00
37041	CONTRIBUICOES			0,00
390000	APLICACOES DIRETAS			138.955.094,99
390004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			285.853,43
390005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			24.123,14
390008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			222.119,99
390010	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL			0,00
39010	DIARIAS - CIVIL			3.152.396,36
39015	DIARIAS - MILITAR			378.596,00

ESTADO DA PARAIBA				DESPESA EMPENHADA * TESOURO ***		PAG. 02	
SECRETARIA DAS FINANÇAS				CONSOLIDADA GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA		ANEXO 2	
CONTADORIA GERAL DO ESTADO						31/05/2004*	
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUBELEMENTO/ITEM	ELEMENTO	CATEG./SUBCATEG.ECON.			
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.165.972,51				
339019	PREMIACAO CULTURAS ARTISTICAS DESPORTIVAS		24.350.761,28				
339020	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		27.636.107,48				
339021	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.134.249,73				
339022	SERVICOS DE CONSULTORIA		538.643,38				
339023	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.867.406,21				
339024	LOCOMOÇÃO DE MAQUINARIAS		1.782.489,04				
339025	ARRENDAMENTO MERCANTIL		50.021.339,34				
339026	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		264.359,84				
339027	OBRIGACAOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		6.119.154,79				
339028	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		123.835,60				
339029	AUXILIO-TRANSPORTE		1.626.039,36				
339030	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.286.091,95				
339031	INDENIZACAOES E RESTITUICAOES		121.684,73				
400000	DESPESAS DE CAPITAL						
440000	INVESTIMENTOS						
445000	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.300.418,16				
445011	OBRAS E INSTALACOES		3.818.527,96				
445012	ESQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		481.890,20				
449000	APLICACOES DIRETAS		19.927.586,55				
449014	DIARIAS - CIVIL		254.076,94				
449015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00				
449016	OBRAS E INSTALACOES		13.740.258,78				
449017	ESQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.158.314,30				
449018	AQUISICAO DE IMOVEIS		0,00				
449019	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.774.934,53				
450000	INVERSOES FINANCEIRAS		596.209,87				
459000	APLICACOES DIRETAS		293.637,19				
459011	AQUISICAO DE IMOVEIS		0,00				
459012	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA		0,00				
459013	CONSTITUICAO DE FUNDOS DE CAPITAL DE EMPRESAS		0,00				
459014	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		302.572,68				
459015	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00				
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA						
469000	APLICACOES DIRETAS		82.739.663,93				
469011	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		82.739.663,93				
900000	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00				
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00				
999000	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00				
*** TOTAL GERAL ***					1.051.186.768,12		

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
SECRETARIO DAS FINANÇAS

MARZO BRUNO F. PEDROSA  
DIRETOR FINANCEIRO

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.495 - PB

ESTADO DA PARAIBA				COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		VALORES EM REAIS		PAG. 1*	
SECRETARIA DAS FINANÇAS				RECURSOS DO TESOURO		ANEXO 10*		POSICAO 31/05/2004*	
CONTADORIA GERAL DO ESTADO									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	PARA MAIS	PARA MENOS			
1000.00	RECEITAS CORRENTES	3.323.685.307,00	1.205.328.633,59	0,00	2.118.356.673,41				
1100.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.114.545.000,00	505.689.017,46	0,00	608.855.982,54				
1110.00	IMPOSTOS DE RENDAS	1.111.985.000,00	504.810.504,10	0,00	607.174.495,90				
1112.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	105.864.000,00	55.254.897,40	0,00	50.609.102,60				
1112.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV. DE QO NATUREZA	67.433.000,00	39.276.258,68	0,00	28.156.741,32				
1112.04.31	IRRR SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.433.000,00	362.335,49	0,00	3.070.664,51				
1112.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	37.154.000,00	15.425.581,01	0,00	21.728.418,99				
1112.05	I P V A	18.577.000,00	7.712.021,52	0,00	10.864.978,48				
1112.05.01	I P V A COTA DO ESTADO - 50	64.000.000,00	38.913.923,19	0,00	25.086.076,81				
1112.05.02	I P V A COTA DOS MUNICIPIOS - 50	1.277.000,00	553.057,71	0,00	723.942,29				
1113.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.006.129.000,00	449.555.606,70	0,00	556.573.393,30				
1113.02	I C M S NORMAL	1.006.129.000,00	449.555.606,70	0,00	556.573.393,30				
1113.02.01	I C M S COTA ESTADO - 75	754.597.000,00	337.166.612,74	0,00	417.430.387,26				
1113.02.02	I C M S COTA MUNICIPIOS - 25	251.532.000,00	112.388.993,96	0,00	139.143.006,04				
1200.00	TAXAS	2.552.000,00	878.513,36	0,00	1.673.486,64				
1210.00	TAXA PELA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.000,00	369,76	0,00	1.630,24				
1210.01	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	2.000,00	369,76	0,00	1.630,24				
1210.01.01	TAXA FISP/PODER DE POLICIA	2.000,00	369,76	0,00	1.630,24				
1212.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.550.000,00	878.143,60	0,00	1.671.856,40				
1212.01	ENQUILONAMENTOS E EXTRAJUDICIAIS	2.550.000,00	878.143,60	0,00	1.671.856,40				
1212.01.01	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.550.000,00	878.143,60	0,00	1.671.856,40				
1220.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	368.419.142,00	31.926.633,70	0,00	336.492.508,30				
1220.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	368.419.142,00	31.926.633,70	0,00	336.492.508,30				
1220.01.01	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	368.419.142,00	30.226.652,31	0,00	338.192.489,69				
1220.01.02	CONTR. PATRONAL - ATIVO CIVIL	0,00	19.014,58	0,00	0,00				
1220.01.03	CONTR. PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00				
1220.01.04	CONTR. PATRONAL - INATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00				
1220.01.05	CONTR. PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00				
1220.01.06	CONTR. PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00				
1220.01.07	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL	0,00	3.138.285,55	0,00	3.138.285,55				
1220.01.08	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00				
1220.01.09	CONTRIBUICAO DO INATIVO CIVIL	0,00	501.437,69	0,00	501.437,69				
1220.01.10	CONTRIBUICAO DO INATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00				
1220.01.11	CONTRIBUICAO DO PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00				
1220.01.12	CONTRIBUICAO DO PENSIONISTA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00				
1220.01.13	CONTR. PATRONAL - RPPS - REG. PRP. PREV. SOCIAL	243.442.095,00	0,00	0,00	243.442.095,00				
1220.01.14	CONTR. SERVIDORES PARA A REG. PRP. PREV. SOCIAL - RPPS	118.977.047,00	26.567.914,49	0,00	92.409.132,51				
1220.01.15	COMP. SERV. ENTRE REG. GERAL E REGIME RPPS	6.000.000,00	1.699.981,39	0,00	4.300.018,61				
1220.01.16	COMP. SERV. ENTRE REG. GERAL E REGIME RPPS	6.000.000,00	1.699.981,39	0,00	4.300.018,61				
1300.00	RECEITA PATRIMONIAL	38.607.000,00	5.251.403,36	0,00	33.355.596,64				
1310.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	500,00	0,00	2.500,00				
1311.00	ALUGUEIS	3.000,00	500,00	0,00	2.500,00				
1320.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	36.146.700,00	4.996.836,49	0,00	31.149.863,51				
1322.00	DIVIDENDOS	1.000,00	127,69	0,00	872,31				
1324.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	7.143,69	0,00	7.143,69				
1324.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	7.143,69	0,00	7.143,69				

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
SECRETARIO DAS FINANÇAS

MARZO BRUNO F. PEDROSA  
DIRETOR FINANCEIRO

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.495 - PB

ESTADO DA PARAIBA				COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		VALORES EM REAIS		PAG. 2*	
SECRETARIA DAS FINANÇAS				RECURSOS DO TESOURO		ANEXO 10*		POSICAO 31/05/2004*	
CONTADORIA GERAL DO ESTADO									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	PARA MAIS	PARA MENOS			
1324.99.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1325.00.00	REINVENÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	36.145.700,00	4.989.565,11	0,00	31.156.134,89				
1325.01.00	REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.945.700,00	2.676.569,32	0,00	13.269.130,68				
1325.01.02	REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEF	12.750.000,00	519.047,61	0,00	12.230.952,39				
1325.01.99	REM. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	3.195.700,00	2.157.521,71	0,00	1.038.178,29				
1325.02.00	REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	20.200.000,00	2.312.995,79	0,00	17.887.004,21				
1325.02.99	REM. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NAO VINCULADOS	20.200.000,00	2.312.995,79	0,00	17.887.004,21				
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.458.000,00	254.068,87	0,00	2.203.931,13				
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	3.000,00	7.490,00	0,00	4.490,00				
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	7.490,00	0,00	4.490,00				
1600.13.01	SERVICOS DE INSCRIÇAO EM CONCURSOS PUBLICOS	1.000,00	5.800,00	0,00	4.800,00				
1600.13.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	2.000,00	1.690,00	0,00	310,00				
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.766.169.465,00	641.599.358,26	0,00	1.124.570.106,74				
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.372.235.000,00	624.616.269,35	0,00	747.618.730,65				
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.197.981.000,00	548.658.870,07	0,00	649.322.129,93				
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.118.572.000,00	528.545.215,44	0,00	590.026.784,56				
1721.01.01	COTA PARTE I P I	1.099.581.000,00	510.178.102,42	0,00	589.402.897,58				
1721.01.12	COTA PARTE I P I	5.229.000,00	2.478.629,61	0,00	2.750.370,39				
1721.01.13	COTA PARTE C I D E	13.762.000,00	2.836.400,21	0,00	10.925.599,79				
1721.01.30	COTA PARTE SALARIO EDUCACAO	9.500.000,00	3.054.687,50	0,00	6.445.312,50				
1721.09.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.575.000,00	3.054.687,50	0,00	6.520.312,50				
1721.09.99	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96	0,00	125.000,00	0,00	12				

**ANEXO À PORTARIA N.º 012/2004-CESR**

Inscrição	Razão Social	CNPJ	Endereço	Regime
16.107.393-0	FARMÁCIA ALVES LTDA	00.491.721/0001-41	Rua Dr. Pedrosa, 794 - Popular - Santa Rita/PB	Normal
16.120.711-1	JOSE JOSINALDO FERNANDES COSTA	02.572.430/0001-03	Rua Gal. Pinto Pessoa, 49 - Várzea Nova - Santa Rita/PB	Normal
16.121.009-0	SEVERINO DE OLIVEIRA	02.502.665/0001-08	Rua Embaixador Milton Cabral, 02 - Municípios - Santa Rita/PB	Normal
16.124.263-4	JOSE EDSON PEDRO LUIZ	03.161.162/0001-08	Rua Sousa, 482 - Municípios - Santa Rita/PB	Normal
16.126.239-2	ROSIANE SARINHO SOARES	03.509.399/0001-29	Rua Eduardo Martins, 11 - Marcos Moura - Santa Rita/PB	Normal
16.128.484-1	VANIA MEDEIROS DA CRUZ	40.977.068/0001-40	Pç Dom Pedro II, s/n - Vila Tibiri - Santa Rita/PB	Normal
16.136.340-7	ANA SHIRLEY BARACHO RIBEIRO	05.708.429/0001-26	Rua Duque de Caxias, s/n - Jardim Europa - Santa Rita	Normal
16.139.563-5	JOSINEIDE DA COSTA SOUZA MATIAS	03.708.429/0001-26	Rua Projetada, s/n - Bebelândia - Santa Rita/PB	Normal

TOTAL: 08 (oito) Firms canceladas.

*Coletoria Est. de Santa Rita*  
*João Francisco de Oliveira*  
 MA 148.813-1-Coletor

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA N.º 027-2004 - SNR 3º** Campina Grande, 16 de Junho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 0224802004-0

**RESOLVE:**

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão de Nota Fiscal série D nº 04451 a 04500, pertencente à firma ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 16.115.003-9 C.N.P.J nº 01645037/0001-30 estabelecida Rua Rosa Rainha, s/n - Centro Serra Redonda-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) talão de Nota Fiscal série D nº 04451 a 04500.

- DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

*JOSE LANHAS SCHMID*  
 Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**PORTARIA N.º 073/2004** João Pessoa, 28 de junho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo numero 0229832004-7-Fácil Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/u cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Luciano Barbosa Pereira do Egito*  
 Diretor

**ANEXO A PORTARIA N. 073/2004**

**INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL**  
 16.016.358-7 T B DA SILVA  
 Rua Doutor Jose Carlos Cavalcanti, 270 - Ernani Satiro - João Pessoa-PB

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**PORTARIA N.º 074/2004** João Pessoa, 28 de junho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo numero 0240322004-3-Fácil Considerando que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Luciano Barbosa Pereira do Egito*  
 Diretor

**ANEXO A PORTARIA N. 074/2004**

**INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL**  
 16.073.479-7 REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Av. Bom Jesus, 403 - Rangal - João Pessoa-PB

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**PORTARIA N.º 075/2004** João Pessoa, 30 de junho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo numero 0243952004-7-Fácil Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**  
 I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.  
 II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.  
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Luciano Barbosa Pereira do Egito*  
 Diretor

**ANEXO A PORTARIA N. 075/2004**

**INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL**  
 16.136.966-9 A DUDEGA DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIF LTDA  
 Rua Raniere Mazilli - Galpão 16/17 EMPASA - João Pessoa-PB

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA N.º007694-4/2004** Campina Grande, 28 de junho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 024202-8//2004. Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades na local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que-lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*ARNON CAVALCANTE DINIZ*  
 Diretor

**ANEXO A PORTARIA N.º007694-4/2004**

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.061.960-2	ADEMAR DIESEL LTDA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 850, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.119.754-0	AUMI JOSÉ NEVES	RUA: ANA CAVALCANTE, Nº 147, SANTA ROSA	C. GRANDE-PB
16.128.021-8	ARCOVERDE COM. DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	RUA: PROFESSOR EMÍLIO ARAÚJO CHAVES, Nº 204, DISTRITO INDUSTRIAL	C. GRANDE-PB
16.119.488-5	BERENICE AFONSO DE SOUSA	RUA: SILVA JARDIM, Nº 594, SANTO ANTÔNIO	C. GRANDE-PB
16.127.640-7	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE LATICÍNIOS CAMPINENSE	RUA: SEVERINO GALILEU, Nº 1.018, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.125.410-1	DISPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS	RUA: ISABEL ALEXANDRINO BERNADINO, Nº 114, NOVA BRASÍLIA	C. GRANDE-PB
16.102.711-3	ELIANE MARGARETE DA SILVA BRITO	RUA: MANOEL MOTA, Nº 1.017 A BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.136.761-5	ESPAÇO GOSPEL PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO FONOGRÁFICA LTDA	RUA: CORONEL JOÃO LOURENÇO PORTO, Nº118, SALA 03, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.083.754-5	GERALDO BRAZ DA SILVA	RUA: DOUTOR CHATEAUBRIAND, Nº 148, SÃO JOSÉ	C. GRANDE-PB
16.105.301-7	J. R. DE LIMA	RUA: DA CONCEIÇÃO, Nº 158, CRUZEIRO	C. GRANDE-PB
16.123.781-9	JAYR SALICIOS GOMES	AV. ANTÔNIO CAVALCANTE, Nº 645, BODOCONGÓ- A	C. GRANDE-PB
16.125.617-1	JOSÉ FERNANDES	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2.111, A, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.026.398-0	MENEZES AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	CON. DISTRITO MECÂNICO, BOX 08, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE-PB
16.109.588-7	MUTGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA	RUA: RAFAELA SILVA SOUZA, Nº 90, A, MUTIRÃO	C. GRANDE-PB
16.112.880-7	MARIA S N J CARRASCO ALIMENTOS LTDA	RUA: DAMIÃO JOSÉ RODRIGUES, Nº 947, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.121.404-5	MARIA LUZINETE DE QUEIROZ	RUA: JOSÉ DE CASTRO BARRETO FILHO, Nº 138, A, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.128.333-0	MARIA EUGÊNIA DE ARAÚJO	RUA: GENARO CAVALCANTE QUEIROZ, Nº 573, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB
16.100.925-5	NOGUEIRA INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA	RUA: LUIZA BEZERRA MOTA, Nº 205, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.115.742-4	OTACÍLIO MARTINS	RUA: PORTUGAL, Nº 018, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.100.245-5	ROBERIA OLIVEIRA GUIMARÃES	RUA: COROA DE FRADE, Nº 305, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.138.667-9	ROBEVÂNIA SOARES VIEIRA	RUA: VIGÁRIO CALIXTO, Nº 1.395, LOJA 117, PISO 1, CCLM, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.130.217-3	STILL COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	RUA: JANÚNCIO FERREIRA, Nº 681, SALA B, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.092.825-7	TTKISS INDÚSTRIA E COMÉCIO DE CONFECÇÕES LTDA	RUA: VIGÁRIO CALIXTO, Nº 1.395, LOJA 44, CCLM, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.106.127-3	TELESPECTRON SEGURANÇA LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 3.870, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.110.350-2	TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO	RUA: PERU, Nº 154, SANTA ROSA	C. GRANDE-PB
16.068.622-9	WALTER DE LIMA CAVALCANTI	RUA: LARGO DO MERCADO CENTRAL, BOX 14, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.138.333-5	ZENAIDE CABRAL QUEIROZ	RUA: ISOLDA BARROS TORQUATO, Nº 482, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 28 de junho de 2004.

*ARNON CAVALCANTE DINIZ*  
 Diretor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº007738-3/2004

Campina Grande, 29 de junho 2004.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s) 024609-0; 024336-0/2004.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

## RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Diretor

## ANEXO A PORTARIA Nº 007738-3/2004

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.027.097-9	DRESCON MINERAÇÃO LTDA	ROD. BOA VISTA CABACEIRAS, BR 412, 021, CENTRO	BOA VISTA
16.110.610-2	JUSSARA CAVALCANTE ANDRADE	RUA: TIRADENTES PRIMEIRO PISO, Nº 021, LOJA 02, CENTRO	C. GRANE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 29 de junho 2004.

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Diretor

## Administração

PORTARIA Nº 160

João Pessoa, 05/07/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo TCE nº 04569/03;

R E S O L V E, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 06.06.2003, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", e §4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, a MARIA LOURDES DE MEDEIROS FIRMINO, Professor, código MAG - 401.6, nível VI, matrícula nº 65.423-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com a vantagem dos arts. 162, parágrafo único, e 230 inciso II, da Lei Complementar nº 39 de 26 de dezembro de 1985, com a redação da Lei Complementar nº 41, de 29 de Julho de 1986.

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 261/2004

EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.056.816-1	132.419-5	ANA LUCIA VIEIRA GALDINO	270	DE 18/07/88 à 18/07/03
SEC	3.058.105-2	131.081-0	ANA MARIA COSTA DA SILVA	270	DE 22/03/88 à 22/03/03
SEC	3.019.032-1	142.861-6	DORACI BELO RAIMUNDO	270	DE 01/09/87 à 10/09/03
SEC	3.058.595-3	128.537-8	EDMILSON JOSE DA SILVA	90	DE 27/02/98 à 27/02/03
SS	3.058.568-6	81.370-2	EDNA DE ALMEIDA GOMES	180	DE 10/08/92 à 10/08/02
SEC	3.057.739-0	114.076-1	ERIVALDA LACERDA DE ARAUJO	90	DE 08/07/98 à 08/07/03
SEC	3.058.673-9	131.432-7	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	180	DE 01/03/93 à 01/03/03
SEC	3.058.207-5	142.353-3	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	270	DE 01/08/88 à 07/10/03
SEC	3.057.272-0	132.678-3	FRANCISCA NEVES DE SOUSA SILVA	270	DE 22/07/88 à 22/07/03
BSP	3.054.507-2	107.227-7	HERMES DA SILVA ALCANTARA	450	DE 01/12/77 à 03/07/03
SEC	3.057.731-4	116.982-3	INGRID MARIA FERREIRA DA SILVA	20	DE 13/07/98 à 13/07/03
SEC	3.058.674-7	142.456-4	IVANETE PAZ DE LIMA	90	DE 02/03/94 à 02/03/99
GC	4.007.545-1	119.975-7	JOSE CRISPIM DE MACEDO	270	DE 20/03/87 à 20/03/02
SF	3.057.486-2	76.231-8	LUIZ FERREIRA DA CRUZ	180	DE 01/07/91 à 01/07/01
BS	3.057.980-5	95.215-0	MARIA JOSE ALVES PEQUENO	90	DE 05/05/96 à 05/05/01
SEC	3.019.053-3	129.467-9	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SANTIAGO	270	DE 01/03/88 à 01/03/03
SETRAS	3.058.087-1	91.536-0	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA	90	DE 01/06/95 à 01/06/00
SEC	3.055.999-5	25.993-4	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MENDES	90	DE 13/05/98 à 13/05/03
SEC	3.058.507-4	117.643-9	MARIA LUIZA GONÇALVES ROCHA	180	DE 03/07/91 à 03/07/01
SEC	3.058.205-9	144.684-3	MARIA SOLANGE DA SILVA	180	DE 01/01/96 à 04/02/99
SEC	3.058.002-1	142.987-6	RITA MARTINS DE OLIVEIRA	90	DE 09/05/94 à 09/05/99
SEC	3.058.431-1	99.954-7	ROZENISE CARNEIRO DA CUNHA	180	DE 29/04/86 à 29/04/86
SEC	3.010.622-2	142.104-2	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO	40	DE 01/03/98 à 01/03/03
SAIA	3.019.025-8	80.131-3	SUELI DO NASCIMENTO ALMEIDA	90	DE 02/06/97 à 02/06/02

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 264/2004

EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SIE	3.056.749-1	138.030-3	ANA LUCIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	180	DE 08/01/90 à 08/01/00
SETRAS	3.058.170-2	133.713-1	EDNA FERREIRA DA SILVA	90	DE 25/10/98 à 25/10/03
SEC	3.058.671-2	81.203-0	EVANEIDE RAMOS DOS SANTOS	90	DE 17/08/97 à 17/08/02
SEC	3.057.238-0	85.854-4	FRANCINEIDE PINHEIRO DIAS	270	DE 01/10/85 à 01/10/00
SEC	3.057.977-5	141.461-5	FRANCISCA PINHEIRO DE FREITAS	90	DE 31/10/98 à 31/10/03
PM	3.058.316-1	112.282-7	GENECI DE ARAUJO ALVES	90	DE 29/04/96 à 29/04/01
SS	3.058.588-1	67.554-7	IZOLDA DE MARILAUQUE A. DE MEDEIROS	90	DE 28/07/98 à 28/07/03
SF	3.058.563-5	145.903-1	JOSE NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA	90	DE 07/03/96 à 07/03/01
SEC	3.058.124-9	66.113-9	MARIA ALSENIER DE OLIVEIRA	90	DE 06/04/98 à 06/04/03
SEC	3.058.212-1	117.825-3	MARIA ALVES DE LIMA	80	DE 17/11/96 à 17/11/01
SEC	3.019.031-2	131.598-6	MARIA DA GUIA SANTOS SILVA	200	DE 27/04/88 à 27/04/03
SEC	3.019.055-0	142.781-4	MARIA DA PAZ FRANCA DE BARROS	260	DE 01/09/88 à 08/11/03
SEC	3.057.754-3	132.525-6	MARIA DALVA DA SILVA	90	DE 19/07/98 à 19/07/03
SETRAS	3.058.413-2	138.108-3	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO BARBOZA	80	DE 02/05/96 à 02/05/01
SEC	3.057.561-3	80.616-1	MARIA DAS GRAÇAS MORAES ROCHA	90	DE 02/05/97 à 02/05/02
SCJ	3.058.635-6	70.637-0	MARIA DAS NEVES SILVA	90	DE 11/09/94 à 11/09/99
SEC	3.057.752-7	132.557-4	MARIA DO SOCORRO CALIXTO	90	DE 20/07/98 à 20/07/03
SEC	3.058.490-6	113.431-1	MARIA DO SOCORRO F. DO NASCIMENTO	90	DE 19/07/98 à 19/07/03
SEC	3.058.500-7	143.569-8	MARIA JOSELI VICENTE	270	DE 01/03/88 à 11/05/03
SEC	3.056.632-4	87.888-0	MARIA NEUMA RIBEIRO	90	DE 01/10/95 à 01/10/00
SEC	3.010.621-4	142.151-4	PEDRO MONTEIRO DE FRANCA	260	DE 01/02/88 à 13/03/03
SEC	3.058.501-5	132.135-8	RITA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	90	DE 11/07/98 à 11/07/03
SAIA	3.018.835-1	109.073-9	WALDEZ DE SOUZA PAZ	90	DE 14/05/94 à 14/05/99

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 414/2004

EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	4.001.250-6	145.058-1	ANTONIO CARLOS COSTA COURA	270	DE 24/03/1979 à 31/05/2002
SIE	4.001.664-1	84.506-1	CHARLOTTE HELA BERNARDINA KRAMER DE ANDRADE	90	DE 18/10/1997 à 18/10/2002
PM	4.000.315-9	91.387-1	CREALUCIA SOARES DE LIMA	270	DE 01/06/1985 à 01/06/2000
SS	4.010.943-7	148.452-4	DIVANE BARBOSA AGRA DA FONSECA	90	DE 01/04/1998 à 01/04/2003
SEC	4.001.169-1	134.179-1	FRANCINETE SOARES DIAS	90	DE 09/08/1998 à 09/08/2003
SEC	4.006.736-0	145.368-8	JOANA DARC DE MELO PEQUENO	160	DE 01/03/1988 à 03/10/1998
SEC	4.008.832-4	72.624-9	JOAO CARLOS GOMES	340	DE 21/08/1980 à 21/08/2000
SCDP	4.001.713-3	134.542-7	JOSE ANILDO GONCALVES FILHO	90	DE 27/09/1998 à 27/09/2003
SEC	3.018.981-1	75.092-1	LUZIA DA NOBREGA MACEDO	180	DE 15/05/1991 à 15/05/2001
SEC	4.003.405-4	141.417-8	MARIA ANTAS DE OLIVEIRA	270	DE 01/08/1988 à 09/10/2003
SEC	4.003.399-6	122.790-4	MARIA DE FATIMA LEITE DE CALDAS	90	DE 02/10/1997 à 02/10/2002
SS	4.002.866-6	61.628-1	MARIA DE LOURDES DANTAS WANDERLEY	90	DE 18/06/1994 à 18/06/1999
SEC	4.001.821-1	62.588-8	MARIA DO DESTERRO ANGELO C. RAFAEL DE SOUZA	180	DE 13/08/1991 à 13/08/2001
SEC	4.000.873-8	143.911-1	MARIA DO SOCORRO VENTURA LUCIO DE OLIVEIRA	180	DE 01/05/1987 à 05/09/2003
SEC	4.003.400-3	132.072-6	MARIA GORETE GOMES DE ARAUJO	90	DE 08/07/1998 à 08/07/2003
SF	4.001.222-1	147.916-4	MARIA GORETT BRAGA BENTO	90	DE 05/11/1998 à 05/11/2003
SS	4.011.053-2	150.284-1	MARIA LUIZA ARNAUD RODRIGUES	90	DE 01/04/1997 à 01/04/2002
SEC	4.000.258-6	141.361-9	MARIA MARTINS DA SILVA	90	DE 06/11/1998 à 06/11/2003
SS	4.001.874-1	150.432-1	MARINEZIO FERREIRA DA SILVA	80	DE 01/02/1998 à 01/02/2003
GC	4.001.602-1	128.783-4	ROSA MADALENA MATIAS	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SS	3.058.816-2	72.718-1	SEVERINA GERMANA DE ALENCAR CUNHA RACHED	90	DE 20/03/1996 à 20/03/2001
SF	3.058.987-8	96.805-6	WEZZOR ANTONIO TAVARES DA SILVEIRA	60	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SCJ	4.000.976-9	129.608-6	ZAILDA BATISTA DO NASCIMENTO	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEC	4.060.071-8	68.839-8	ZENILDA DA SILVA LIMA	180	DE 30/08/1993 à 30/08/2003

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 119/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3.055.122-6	ANGELA CANDIDA CHAVES SILVA	143.655-4	SEC
4.003.338-4	CASSIA CORREIA LIRA	135.576-7	SSP
3.054.070-4	FRANCISCA MOREIRA DUARTE	137.039-1	SEC
3.054.885-3	HOZARMAVETE DE SA DOS ANJOS	84.545-1	SEC
3.054.896-9	INES LEOPOLDINA DE OLIVEIRA MELO	67.285-5	SEC
3.055.016-5	JOAO ROMAO DANTAS FILHO	79.378-7	SEC
3.055.048-3	LOURIVAL COSTA FLORES FILHO	70.612-4	SEC
3.054.868-3	LUZIA ROSIANE VIANA DE OLIVEIRA	141.912-9	SEC
2.037.751-7	MARIA APARECIDA BEZERRA	152.129-2	SF
3.055.028-9	MARIA ERONITA ALVES DOS SANTOS	87.989-4	SEC
3.054.865-9	MARIA LEONITA MAGNA DE LIMA	141.956-1	SEC
3.018.768-1	MARIA LUCIA FERREIRA MARTINS	63.288-1	SEC
3.054.458-1	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135.706-9	SSP
3.048.379-4	MARIA MADALENA PEREIRA GUEDES	85.314-3	SEC
3.053.156-0	MARIA NAZARETH TAVARES FEITOSA	80.506-8	SEC
3.054.511-1	MARILZA DE SOUZA ALMEIDA	84.964-2	SEC
3.054.845-4	MARINA DE SOUSA NEVES	80.929-2	SS
3.048.884-2	RITA CASSIA GONÇALVES DE MELO	99.174-1	SEAG
3.054.816-1	SALOMÃO MONTEIRO	92.164-5	SA
3.048.150-3	SEVERINO MANOEL DA SILVA	92.366-4	SEC
3.048.520-7	THEREZINHA ALVES DE BRITO	72.746-6	SEC

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

Publicado no D.O. 19.07.2004  
Republicar por incorreção

RESENHA Nº 372/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	16.168-3	MARCOS AURELIO BATISTA	90	DE 03.05.04 a 31.07.04
SEC	61.127-1	JACIRA MARIA LINS DE AGUIAR	45	DE 30.04.04 a 15.06.04
SEC	61.969-8	DEUSIENE GUEDES DA SILVA	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	63.504-9	JOSEFA BUANAQUE BARBOSA ALVES	15	DE 30.04.04 a 14.05.04
SEC	72.057-7	FRANCISCA TEREZINHA MAIA	15	DE 04.05.04 a 18.05.04
SEC	72.620-6	MARIA PEREIRA DA CUNHA	60	DE 11.05.04 a 09.07.04
SEC	72.732-6	JANDIRA FERNANDES COSTA CARNEIRO	90	DE 02.05.04 a 29.07.04
SEC	74.034-9	JOSE DE ALMEIDA SANTOS	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	79.251-9	PEDRO FERNANDES DE AQUINO	15	DE 26.04.04 a 10.05.04
SEC	87.430-2	EUNICE MARIA DE FARIAS LIMA	30	DE 29.04.04 a 28.05.04
DP	90.095-8	CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES	90	DE 30.04.04 a 28.07.04
SEC	124.446-9	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	30	DE 26.04.04 a 25.05.04
SEC	129.627-2	MARILENE MELO DA SILVA	30	DE 10.05.04 a 08.06.04
SEC	130.533-6	GEISELENA DE SOUSA MELO SILVA	30	DE 29.04.04 a 28.05.04
SEC	131.399-1	LUZIA FARIAS DE ANDRADE	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	131.458-1	MARIA DO SOCORRO NOBRE DE ALMEIDA	90	DE 06.05.04 a 03.08.04
SEC	131.464-5	MARIA LUCIA DUTRA	15	DE 01.05.04 a 15.05.04
SEC	131.472-6	MARIA DAS NEVES VITORIANO	30	DE 01.05.04 a 30.05.04
SS	132.623-6	MARIA CANDIDA DA SILVA	30	DE 27.04.04 a 26.05.04
SEC	132.674-1	MARIA DO CARMO A. CAVALCANTE	30	DE 28.04.04 a 27.05.04
SEC	142.466-1	TERCINA MARIA DA CONCEIÇÃO	30	DE 14.04.04 a 13.05.04
SEC	143.763-1	PAULO SALES DOS SANTOS	30	DE 05.05.04 a 03.06.04
SEC	696.646-2	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	15	DE 26.04.04 a 10.05.04
SEC	699.213-7	CÍCERA SILVA RODRIGUES	15	DE 10.05.04 a 24.05.04

RESENHA Nº 373/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	58.225-5	EVANDRO PASSOS DE LUCENA	30	DE 28.04.04 a 27.05.04
SEC	63.299-6	ADÃO VILAR GUEDES	30	DE 28.04.04 a 27.05.04
SEC	68.273-0	SONIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	30	DE 06.05.04 a 04.06.04
SEC	68.951-3	DIANA ELIZABETH FREIRE DO MONTE	15	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	71.567-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ	60	DE 03.05.04 a 01.07.04
SEC	72.019-4	MANUEL ALVES DE SOUZA	15	DE 28.04.04 a 12.05.04
SEC	75.221-5	ZILMA SELMA ALEXANDRE DE ARAUJO	60	DE 05.05.04 a 03.07.04
SEC	76.423-0	INACIA ANDRADE DO NASCIMENTO	30	DE 02.05.04 a 31.05.04
SEC	81.843-7	ANA EMILIA FRAZÃO DE LIMA	15	DE 12.05.04 a 26.05.04
SEC	82.793-2	MARIA DE FATIMA FERREIRA RIBEIRO	30	DE 27.04.04 a 26.05.04
SEC	87.073-1	JOAO FERNANDES BRASILEIRO	60	DE 01.05.04 a 30.06.04
SEC	89.708-6	SANDRA VALERIA ALVES SALES	30	DE 05.05.04 a 03.06.04
SF	109.512-9	SILVIO PAIVA JÚNIOR	15	DE 28.04.04 a 12.05.04
SEC	129.210-2	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	15	DE 28.04.04 a 12.05.04
SEC	129.325-7	MARIA JOSE COSTA MARTINS	30	DE 01.05.04 a 30.05.04
SEC	131.964-7	EROTILDES BATISTA DE OLIVEIRA	30	DE 06.05.04 a 04.06.04
SEC	142.755-5	JOSENILDA MARIA DE ALMEIDA	30	DE 28.04.04 a 27.05.04
SEC	144.646-1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	10	DE 10.05.04 a 19.05.04
SEC	144.893-5	MARIA EMILIA SARMENTO DE CARVALHO	30	DE 31.03.04 a 29.04.04
SEC	144.985-1	JOSEFA BUANAQUE BARBOSA	15	DE 30.04.04 a 14.05.04
SEC	145.294-1	JEANNE VALERIA DE FARIAS SOUSA	60	DE 02.05.04 a 30.06.04
SEC	687.750-8	MARCELIA NICOLAU DE OLIVEIRA	15	DE 03.05.04 a 17.05.04
SEC	692.246-5	CLEIDE ORANGE DOS SANTOS PRAZERES	15	DE 14.05.04 a 28.05.04
SEC	699.241-2	SALOMÉ DE SOUSA FERREIRA	15	DE 17.05.04 a 31.05.04
SEC	692.676-2	MARILIA BATISTA FORMIGA SENA	15	DE 12.05.04 a 26.05.04

RESENHA Nº 378/2004

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SA	43.049-8	ROSALIA FERREIRA DO NASCIMENTO	30	DE 21.05.04 a 19.06.04
SEC	56.801-5	CARMINA GOMES CAVALCANTE VIDAL	30	DE 19.05.04 a 17.06.04
SCJ	58.668-4	EUNICE GOMES DA SILVA	30	DE 20.05.04 a 18.06.04
SEC	61.552-8	MARIA DO SOCORRO LIMA NEVES	60	DE 01.06.04 a 30.07.04
SEC	62.825-5	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	30	DE 19.05.04 a 17.06.04
SEC	63.585-5	VALDINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30	DE 25.05.04 a 23.06.04
SEC	64.204-5	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	30	DE 18.05.04 a 16.06.04
SEC	66.538-0	MARIA DE LOURDES GOMES R. PINTO	20	DE 24.05.04 a 12.06.04
SEC	66.655-6	RISONEIDE MENDONÇA DE ANDRADE SOUSA	30	DE 20.05.04 a 18.06.04
SEC	68.554-2	JACINTA DE FATIMA MARTINS PESSOA	30	DE 24.05.04 a 22.06.04
SEC	68.844-4	ANA CLARA COSTA DA SILVA	30	DE 01.06.04 a 30.06.04
SEC	69.205-1	JOSE MALAQUIAS MARCELINO NETO	90	DE 27.05.04 a 24.08.04
SEC	71.406-2	EUDA PIRES BATISTA	30	DE 17.05.04 a 15.06.04
SA	73.125-1	IRIS MARIA DAS NEVES	60	DE 01.06.04 a 30.07.04
SA	73.225-7	MARIA LUCIA MACEDO DA CRUZ	60	DE 20.05.04 a 18.07.04
SEC	76.223-7	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 24.05.04 a 22.06.04
SEC	76.820-1	LUIZA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	30	DE 24.05.04 a 22.06.04
SEC	77.064-7	ANA EMILIA GUEDES DE CASTRO	60	DE 20.05.04 a 18.07.04
SEC	77.378-6	MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA	30	DE 28.05.04 a 26.06.04
SEC	77.712-9	ANA RISELBA FERREIRA DE OLIVEIRA	30	DE 19.05.04 a 17.06.04
SSP	78.345-5	MARTIRES MARIA LEITE DE LUCENA	90	DE 28.05.04 a 25.08.04
SEC	80.166-6	FERNANDO ANTONIO DE PADUA MELO RIBEIRO	30	DE 22.05.04 a 20.06.04
SSP	81.322-2	CARLOS ALBERTO SALES	60	DE 17.05.04 a 15.07.04
SEC	82.722-3	MARIA DO SOCORRO FERREIRA COUTINHO	30	DE 27.05.04 a 25.06.04
SFC	83.443-2	DALVA COELI SILVA ARAUJO	30	DE 22.05.04 a 20.06.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 368/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	58.177-1	FRANCISCO NASARENO PONTES	30	DE 17.05.04 a 15.06.04
SEC	61.218-9	JOSENILDO GUEDES DOS SANTOS	30	DE 06.05.04 a 04.06.04
SEC	68.586-1	CARMELITA MOTA BARBOSA	90	DE 20.04.04 a 18.07.04
SEC	68.804-5	NEUZA ROBERTO DE LIMA	30	DE 22.04.04 a 21.05.04
SEC	69.095-3	TEREZINHA DA COSTA CARDOSO	60	DE 19.04.04 a 17.06.04
SEC	78.173-8	JUNO JANUÁRIO DA SILVA FILHO	30	DE 05.04.04 a 05.05.04
SEC	81.861-5	FRANCISCA MACENA DA SILVA	30	DE 13.05.04 a 11.06.04
SEC	84.038-6	CLEOMAR SALES PEREIRA	30	DE 12.05.04 a 10.06.04
SEC	84.396-2	RISOLITA EMILIA DE LIMA ALVES	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	84.525-6	LUIZA LUCÉLIA FERREIRA BARBOSA	30	DE 26.04.04 a 25.05.04
SEC	85.367-4	ANA LÚCIA DE ARAÚJO PESSOA	45	DE 20.04.04 a 03.06.04
SEC	85.457-3	MARIA DS GRÁÇAS BELO	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	85.673-8	DINEIDE DA SILVA MISAEEL	30	DE 10.05.04 a 08.06.04
SEC	132.770-4	CELIA REJANE C. DE SOUSA	30	DE 10.05.04 a 08.06.04
SEC	133.817-0	HILDENIA ONIAS DE SOUSA	30	DE 23.04.04 a 22.05.04
SEC	134.005-1	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GRIGORIO	30	DE 28.04.04 a 27.05.04
SEC	136.014-1	VERA LÚCIA GOMES	30	DE 10.05.04 a 08.06.04
SEC	137.139-8	LIGIA MARIA DA NOBREGA	60	DE 27.04.04 a 25.06.04
SEC	142.183.2	JOSEFA GOMES ROSAS	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	142.315-1	MARIA HÉLIA DE OLIVEIRA	30	DE 28.04.04 a 27.05.04
SEC	143.995-2	CELIA REJANE CASSIANO DE SOUSA	30	DE 10.05.04 a 08.06.04
SEC	144.938-9	ANA LAURA VIEIRA RIBEIRO	04	DE 11.03.04 a 14.03.04
SEC	145.563-0	GENISE PEDROSA DOS SANTOS	30	DE 07.05.04 a 05.06.04
SS	148.029-4	ALAÍDE CANDIDO DA COSTA	60	DE 27.04.04 a 25.06.04
SS	148.789-2	GENILDA TEODOSIO DE ARAÚJO	30	DE 04.05.04 a 02.06.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 369/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SSP	54.268-7	ELIOMAR SANTA ROSA FARIAS	60	DE 12.04.04 a 10.06.04
SSP	70.275-7	JOSÉ GUALTER SILVEIRA DA SILVA	20	DE 01.05.04 a 20.05.04
SEC	72.257-0	MARIA NEVES DE ALMEIDA	30	DE 29.04.04 a 28.05.04
SEC	77.360-3	FRANCISCA ALVES DE LIMA	30	DE 26.04.04 a 25.05.04
SEC	78.173-8	JUNO JANUÁRIO DA SILVA FILHO	30	DE 06.05.04 a 04.06.04
SEC	82.518-2	ESPEDITA ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	91.851-2	RICARDO ANANIAS VIRGINIO ROCHA	30	DE 04.05.04 a 02.06.04
SEC	121.504-3	DULCIBÉRIA JACINTO TORRES	60	DE 07.04.04 a 05.06.04
SEC	124.294-6	RILVANIA RAMOS WANDERLEY	30	DE 22.04.04 a 21.05.04
SEC	125.187-2	LUZINETE MARIA DE SOUZA	15	DE 15.04.04 a 29.04.04
SEC	128.970-5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEIRA	45	DE 12.04.04 a 26.05.04
SEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	30	DE 02.04.04 a 01.05.04
SSP	133.202-3	DURVAL SANTOS BARRÓS	20	DE 08.04.04 a 27.04.04
SEC	142.266-9	VERA LUCIA RODRIGUES FERREIRA DANTAS	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	142.279-1	FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO	30	DE 27.04.04 a 26.05.04
SEC	142.338-0	ANA LUCIA CASIMIRO	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	142.363-0	MARIA DO SOCORRO SARMENTO SILVA	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	144.390-9	WEBERTON RANGEL BRANDÃO	30	DE 10.04.04 a 08.07.04
SEC	145.248-7	MARIA LUCIA DE FARIAS	15	DE 12.04.04 a 26.04.04
SEC	145.269-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOUTO	90	DE 06.04.04 a 04.07.04
SS	150.886-5	SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	45	DE 12.05.04 a 25.06.04
SEC	683.024-2	FERNANDA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	15	DE 09.03.04 a 23.03.04
SS	901.944-8	MELQUIZEDEL GOMES BARBOSA	15	DE 06.05.04 a 20.05.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 371/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	66.646-7	ELVIRA ALVES DA ROCHA	30	DE 08.04.04 a 07.05.04
SF	70.448-2	ROGERIO CARLOS MORAIS FELIX	17	DE 15.03.04 a 31.03.04
SEC	72.230-8	INES DO CEU NERI DINIZ	60	DE 02.04.04 a 31.05.04
SEC	74.473-5	CANDIDA MARIA COELHO FERNANDES	60	DE 02.04.04 a 31.05.04
SEC	74.638-0	SANDRA NAZARENA DE LIMA	08	DE 24.04.04 a 01.05.04
SEC	74.936-2	MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA	30	DE 13.04.04 a 12.05.04
SEC	83.657-5	LUCINEIDE MENDES RODRIGUES	90	DE 15.03.04 a 12.06.04
SEC	84.459-4	MARIA DO BOM CONSELHO M. ROBERTO	30	DE 12.04.04 a 11.05.04
SEC	86.140-5	MARIA DO ROSÁRIO DE O. SOARES	30	DE 12.04.04 a 11.05.04
SEC	89.276-9	JORGE DE SOUSA ROLIM	30	DE 08.03.04 a 06.04.04
SEC	92.857-7	COSMA MARIA DA SILVA	30	DE 11.03.04 a 09.04.04
SEC	93.543-3	EDNA MARIA DE SOUSA	60	DE 01.03.04 a 29.04.04
SEC	93.557-3	MARIA JOSE RAMOS DE BRITO	30	DE 20.03.04 a 18.04.04
SSP	96.610-0	NEVTON SILVEIRA RIBEIRO	10	DE 19.04.04 a 28.04.04
SS	98.934-7	EROTILDES FEITOSA AMORIM	60	DE 14.03.04 a 12.05.04
SCJ	107.095-9	FERNANDO DINIZ DA SILVA	60	DE 17.03.04 a 15.05.04
SF	109.512-9	SILVIO PAIVA JUNIOR	04	DE 16.03.04 a 19.03.04
SEC	117.309-0	CREUZA NUNES DE ASSIS	60	DE 12.03.04 a 10.05.04
DP	127.779-1	FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA	30	DE 18.03.04 a 16.04.04
SEC	130.151-9	IVONETE FARIAS DE BRITO LEITE	30	DE 11.03.04 a 09.04.04
SEC	130.283-3	MARIA JUDI DE ARAUJO SILVA	30	DE 15.03.04 a 13.04.04
SEC	131.464-5	MARIA LUCIA DUTRA	15	DE 01.04.04 a 15.04.04
SEC	131.472-6	MARIA DAS NEVES VITORIANO	30	DE 01.04.04 a 30.04.04
SEC	132.7			